



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Hélio Santos Ferreira e Paulo Rogério Lopes, no dia 13 de abril de 2022, à cidade de Porto Alegre para cumprir agenda no Centro Administrativo.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

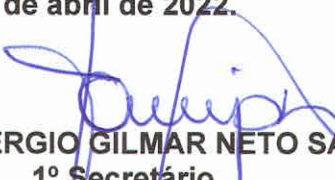
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 13 de abril de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de abril de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário